CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

REQUERIMENTO Nº _____ 17 DE MARÇO DE 2025.

Da Vereadora Andreia Rezende

Requer encaminhamento de ofício, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, solicitando em caráter de urgência, que seja realizado a instalação de um eco ponto, que vai atender a Rua Princesa Isabel e Rua Abolição, no Bairro Jardim Palmares Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado um ofício à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, solicitando em caráter de urgência, que seja realizado a instalação de um eco ponto, que vai atender a Rua Princesa Isabel e Rua Abolição, no Bairro Jardim Palmares Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à limpeza e retirada de entulho e lixo acumulados na área pública.A referida área tem sido utilizada indevidamente para descarte de resíduos sólidos, o que tem ocasionado diversos problemas à comunidade local.**Riscos à saúde pública:** O acúmulo de entulho e lixo tem propiciado a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, representando uma ameaça à saúde dos moradores. **Impacto ambiental:** O descarte inadequado de resíduos compromete o meio ambiente, poluindo o solo e podendo contaminar lençóis freáticos. **Desvalorização imobiliária:** Áreas com acúmulo de lixo tendem a sofrer desvalorização, afetando negativamente o patrimônio dos residentes. **Segurança:** Locais com entulho acumulado podem servir de esconderijo para indivíduos mal-intencionados, aumentando a sensação de insegurança na região.Além da limpeza imediata da área mencionada, sugiro a instalação de um ecoponto no local. **Ecopontos** são locais destinados à recepção de resíduos recicláveis, promovendo a separação e o descarte correto de materiais como plástico, papel, vidro e metais. Esses pontos de coleta são fundamentais para a reciclagem, pois facilitam o acesso

Sala de sessões da em, 17 de março de 2025.

Atenciosamente,

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br